



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01677 9Pág(s)

 ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 058/2020.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade ao rol de famílias habilitadas no certame do Programa Habitacional em parceria com a Itaipu Binacional, após a realização do estudo socioeconômico, conforme lista em anexo.

§1º - Não fazem parte da lista em comento, os cadastros selecionados para as 04 unidades habitacionais destinadas aos cadastros que contemplem **pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência**.

§2º - A listagem final contendo os idosos e/ou pessoas com deficiência contemplados, será publicada juntamente com o edital que contempla a listagem oficial dos demais cadastros, conforme Artigo 3º desta Portaria.

Art. 2º - Conceder o prazo impreterível e improrrogável de 48 horas úteis, iniciando em 02/12/2020 a 03/12/2020, para apresentação de recursos dos desclassificados e impugnações da lista de classificados.

Art. 3º - A publicação da listagem final dos classificados, isto é, após a análise dos recursos e impugnações, ocorrerá no dia 07/12/2020, mediante publicação e novo edital, onde, além do nome dos habilitados, novas deliberações também serão publicadas.

Art. 4º - O não cumprimento dos prazos aqui estabelecidos acarretarão em preclusão dos direitos aqui assegurados.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01677 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Afixe-se;

Publique-se;

Ivanir Pauly
Prefeito em Exercício

